



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE AO 6º CICLO DO CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS – FORTALEZA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Às 10h, horário local, do dia **25 de fevereiro de 2026**, no endereço sito à Rua Israel Bezerra, nº 570, Dionísio Torres, na Cidade de Fortaleza/CE, reuniram-se a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2, sob a presidência do agente de contratação BRUNO FEIJÓ ALBUQUERQUE, da vice-presidência da agente de contratação EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA, bem como da agente de contratação LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO e dos membros da equipe de apoio CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO SANTOS e LARA MARIA LIMA CARVALHO, designados por meio da PORTARIA Nº. 0014/2026 - SELIFOR, publicada no DOM em 20 de fevereiro de 2026, todos devidamente nomeados por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza, para a realização da **SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, referente ao Credenciamento Nº 008/2024 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA INICIATIVA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E/OU FILANTRÓPICOS, INTERESSADOS EM OFERECER SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA**. Inicialmente, o Presidente fez constar que a presente sessão foi objeto de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, no site de compras da Prefeitura de Fortaleza – ComprasFor (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE. Oportunamente, informou que a sessão está sendo gravada em áudio e vídeo e que a gravação será juntada aos autos do processo de credenciamento, conforme preceitua o Art. 17, § 5º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Na sequência registrou a ausência de participantes na sessão. Registrou ainda que a **CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INSTITUTO FILIPO SMALDONE)**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.834.065/0005-17, apresentou documentação no dia 05/01/2026, mediante SPU Externo n. **P539396/2025**, sendo a única participante neste 6º Ciclo de Credenciamento. Em seguida, o Presidente fez constar que a presente sessão tem por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme os requisitos dos itens 7, 8, 9 e 10 do Edital, após a análise dos documentos de **HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, realizada pela Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica Operacional para as Chamadas Públicas, designada por meio da Portaria Nº 0663/2024-SMS, por meio do Parecer Técnico anexo a esta ata. Dessa forma, segue o resultado da análise:

DA HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA			
Nº	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INSTITUTO FILIPO SMALDONE)	INABILITADO	ITEM 9.2.1 - NÃO CONFORMIDADE . Informa-se que a instituição não apresentou as documentações de alguns profissionais listados na relação apresentada. No caso dos médicos, foi feita uma busca no site do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC para confirmação da

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



			<p>especialidade da profissional. (site https://cremec.org.br/busca-medicos)</p> <p>ITEM 9.2.2 - NÃO CONFORMIDADE. A instituição não apresentou o Certificado de Regularidade Funcional do Estabelecimento junto ao Conselho pertinente à área</p> <p>ITEM 9.2.4 - NÃO CONFORMIDADE. A instituição não possui cadastrado no seu CNES do serviço de Reabilitação, código 135, necessário para a execução dos serviços de saúde proposto.</p> <p>ITEM 9.2.7 - NÃO CONFORMIDADE. A instituição não possui cadastrado no seu CNES do serviço de Reabilitação, código 135, necessário para a execução dos serviços de saúde proposto.</p> <p>ITEM 9.2.9 - NÃO CONFORMIDADE. O Alvará de Funcionamento está com a data de vigência vencida.</p>
--	--	--	---

Diante do resultado apresentado, o Presidente informou que os documentos constantes nos subitens **9.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA** e **9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do Edital, não foram analisados, uma vez que a Proponente, de acordo com PARECER TÉCNICO emitido pela Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica Operacional – SMS e encaminhado por meio do Ofício GS nº 0781/2026, restou inabilitada na fase **DA HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA**. Dando prosseguimento, informou que fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do **AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**, para interposição de recursos, os quais deverão ser protocolados através do Sistema de Protocolo Único - SPU Virtual, disponível no sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', endereçado à Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL 2, informando o número deste Credenciamento. Informou, ademais, que não haverá abertura de prazo para contrarrazões, tendo em vista a perda de objeto decorrente da ausência de aptidão da proponente em participar do credenciamento, prestigiando o princípio da eficiência, bem como prezando pela racionalidade dos atos administrativos. Em seguida, fez constar que, decidido o Recurso Administrativo pela Secretária da Saúde do Município – SMS, o resultado deste 6º ciclo do Credenciamento N.º 008/2024 será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza – Comprasfor, Diário Oficial do Município – DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Ademais, informou que a íntegra do Parecer Técnico elaborado pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Saúde encontra-se disponível no Portal de Compras da Prefeitura de Fortaleza – Comprasfor e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Sem mais registros, foi encerrada a presente sessão, sendo a Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Contratação Permanente de Licitações 2 – CCPL2. Fortaleza, às **10h10min**, horário local, do dia 25 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 2 – CCPL 2

Assinado digitalmente

BRUNO FEIJÓ ALBUQUERQUE

Presidente – CCPL 2

Assinado digitalmente

EDILVA PRACIANO DA SILVA PAIVA

Vice-Presidente – CCPL 2

Assinado digitalmente

LUANA DO NASCIMENTO SCIPIÃO PATRÍCIO

Agente de Contratação – CCPL 2

Assinado digitalmente

LARA MARIA LIMA CARVALHO

Membro da Equipe de Apoio – CCPL 2

Assinado digitalmente

CAROLINE SOARES MACHADO MARINHEIRO

SANTOS

Membro da Equipe de Apoio – CCPL 2

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



ANEXO ÚNICO – PARECER TÉCNICO



PARECER TÉCNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 9.618 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 – ÁREA DE REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA
- Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE –
P539396/2025

Parecer da análise da documentação apresentada para **HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, item 9.2. do Edital nº 9.618, realizado pela Comissão para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, nomeada por meio da Portaria Nº 0663/2024, referente ao Credenciamento nº 008/2024 - SMS, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em oferecer serviços de saúde na área de Reabilitação Neuropsicomotora, na forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade ambulatorial, de acordo com as especificações previstas neste edital, para eventual celebração de contratos e/ou convênios.

Com base no item 9.2. do Edital Nº 9.618, do Credenciamento nº 008/2024, verificou-se que:

<p>9.2. DA HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>9.2.1. Relação dos profissionais que compõe a equipe de saúde da Instituição, indicando seu número de inscrição no Conselho competente, sua carga horária, sua qualificação para serviços especializados, devendo ser anexadas as cópias das comprovações (certificados, declarações e etc.). Os profissionais precisam estar cadastrados no CNES da instituição, que também será apresentado para qualificação técnica;</p> <p>9.2.2. Certificado de Regularidade Funcional do Estabelecimento junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC ou outro conselho pertinente à área, com data vigente;</p> <p>9.2.3. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) atualizado para comprovar;</p> <p>9.2.4. Os serviços de saúde realizados pela Instituição. Só serão credenciadas as instituições que demonstrem no seu CNES o cadastro dos serviços relacionados ao objeto de CREDENCIAMENTO;</p> <p>9.2.5. As habilitações expedidas pelo Ministério da Saúde necessárias para a execução dos procedimentos relacionados ao objeto do CREDENCIAMENTO. Alguns procedimentos exigem a habilitação expedida pelo Ministério da Saúde para serem realizados pelo SUS.</p> <p>9.2.6. Os profissionais apresentados no item 9.2.1. deste tópico. Quando o Ministério da Saúde exigir uma composição de um quadro mínimo de profissionais necessários para prestação dos serviços, este se torna um critério de credenciamento da instituição.</p> <p>9.2.6.1. Considerando que o objeto deste CREDENCIAMENTO é a oferta de serviços de saúde na área da Reabilitação Neuropsicomotora para as pessoas com deficiência, informa-se que para credenciamento, as instituições devem conter, na sua equipe de profissionais, conforme o que está determinado no documento do Ministério da Saúde "Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual", apresentado abaixo:</p> <p>9.2.6.1.1. Equipe mínima comum para todas as modalidades de deficiência: Médico, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Assistente Social;</p> <p>9.2.6.1.2. Médicos específicos por modalidade da deficiência: deficiência visual – médico oftalmologista; deficiência intelectual – médico neurologista ou psiquiatra; deficiência auditiva – médico otorrinolaringologista; e deficiência física – médico ortopedista e, além deste, um clínico, ou proctologista ou urologista ou gastroenterologista. Nos casos da reabilitação física para pessoas ostomizadas também se faz necessário o profissional nutricionista.</p> <p>9.2.7. A capacidade instalada da instituição (equipamentos, profissionais e estrutura física) correspondente ao serviço que será ofertado. Só serão credenciadas as instituições que demonstrem no seu CNES a capacidade instalada relacionada ao objeto de CREDENCIAMENTO.</p> <p>9.2.8. Plano Operativo com a proposta dos serviços de saúde a serem ofertados pela instituição para o atendimento na área da Reabilitação Neuropsicossocial. A minuta em ANEXO VII deve ser preenchida com a Proposta dos Serviços de Saúde a serem ofertados pela instituição, com base na Planilha do Apêndice do Anexo I deste Termo de Referência, atendendo sua capacidade instalada demonstrada no CNES, e seguindo o valor dos procedimentos determinado na Tabela SIGTAP/SUS.</p>
--

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 60025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BMGOYFG3
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5113491 e código BMGOYFG3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DKWSZTOM
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5147455 e código DKWSZTOM
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



9.2.9. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal ou órgão competente para tanto, com data vigente;	
9.2.10. Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária da esfera competente, com data vigente;	
9.2.11. Declaração firmada pelo representante legal da interessada com o nome do responsável técnico da empresa ou entidade.	
<p>CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE CNPJ nº 04.834.065/0005-17</p>	<p>ITEM 9.2.1 - NÃO CONFORMIDADE. Págs. 68 - 86 (SPU). Informa-se que a instituição não apresentou as documentações de alguns profissionais listados na relação apresentada. No caso dos médicos, foi feita uma busca no site do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC para confirmação da especialidade da profissional (site https://cremec.org.br/busca-medicos)</p>
	<p>ITEM 9.2.2 - NÃO CONFORMIDADE. A instituição não apresentou o Certificado de Regularidade Funcional do Estabelecimento junto ao Conselho pertinente à área</p>
	<p>ITEM 9.2.3 - EM CONFORMIDADE. Págs. 58 - 66</p>
	<p>ITEM 9.2.4 - NÃO CONFORMIDADE. A instituição não possui cadastrado no seu CNES do serviço de Reabilitação, código 135, necessário para a execução dos serviços de saúde proposto.</p>
	<p>ITEM 9.2.5 - EM CONFORMIDADE. Pág.</p>
	<p>ITEM 9.2.6 - EM CONFORMIDADE. Págs. 62 - 63</p>
	<p>ITEM 9.2.7 - NÃO CONFORMIDADE. A instituição não possui cadastrado no seu CNES do serviço de Reabilitação, código 135, necessário para a execução dos serviços de saúde proposto.</p>
	<p>ITEM 9.2.8 - EM CONFORMIDADE. Págs. 50 - 57 (SPU).</p>
	<p>ITEM 9.2.9 - NÃO CONFORMIDADE. Págs. 48 - 49 (SPU). O Alvará de Funcionamento está com a data de vigência vencida.</p>
	<p>ITEM 9.2.10 - EM CONFORMIDADE. Págs. 46 - 47 (SPU).</p>
	<p>ITEM 9.2.11 - EM CONFORMIDADE. Pág. 67 (SPU).</p>

Considerando que o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) é o registro oficial do Ministério da Saúde, de caráter obrigatório, das unidades de saúde e seus profissionais, onde se pode visualizar a legalidade do funcionamento do estabelecimento, mapeando seu potencial assistencial;

Considerando que o SIGTAP é o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, onde estão padronizados os códigos, regras, valores e compatibilidades de procedimentos ambulatoriais e hospitalares;

Considerando que para a oferta de serviços de saúde na área de Reabilitação Neuropsicomotora, exige-se a classificação do Serviço de Reabilitação, código 135, apresentado pela instituição no seu cadastro no CNES, conforme Art. 3º da Portaria SAES/MS Nº 2.151, de 7 de outubro de 2024: "Art. 11 Os estabelecimentos habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deverão estar cadastrados no CNES com o Serviço Especializado 135 - Reabilitação ou 164 - Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação, a depender do serviço ofertado."

Considerando que o serviço 03.01.07.007-5 - ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, proposto pela Instituição em seu Plano Operativo, tem como condição a classificação do Serviço de Reabilitação, código 135, conforme o SIGTAP;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 • CENTRO • 80025-060 • FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1788

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BMGOYFG3. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 5113491 e código BMGOYFG3. Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DKWSZTOM. Para conferir o original, acesse o site https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote 5147455 e código DKWSZTOM. Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Portanto, considerando que a instituição **Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – INSTITUTO FILIPPO SMALDONE NÃO APRESENTA** no seu CNES o cadastro do Serviço de Reabilitação, código 135, além das outras inconformidades apresentadas acima;

A Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza declara que a mesma **não foi habilitada** no processo de credenciamento nº 008/2024, referente à **HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

Salienta-se que o processo de Credenciamento nº 008/2024 continuará aberto, podendo a instituição se inscrever novamente após regularizar sua situação junto ao CNES.

Sem nada mais a afirmar, a Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza assina o parecer e encaminha o mesmo para a COGEC/CELIC para as devidas providências.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

(assinatura por certificação digital)
Cynthia Salgado Carmo Gomes Assunção
CPF: 841.xxx.xxx-68

(assinatura por certificação digital)
Priscilla Dias Leite de Lima
CPF: 631.xxx.xxx-30

(assinatura por certificação digital)
Socorro de Sousa Meneses
CPF: 738.xxx.xxx-00

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BMGOYFG3
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5113491 e código BMGOYFG3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 910 - CENTRO - 80025-060 - FORTALEZA - CEARÁ, BRASIL.
85 3452 1786

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número BMGOYFG3
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5113491 e código BMGOYFG3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: CINTIA SALGADO CARMO GOMES ASSUNCAO em 11/02/2025	Assinado por: FRISILLA DIAS LEITE DE LIMA em 11/02/2025
Assinado por: SOCORRO DE SOUSA MENESES em 12/02/2025	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, nº 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil.
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DKWSZTOM
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 51147455 e código DKWSZTOM
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DKWSZTOM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5147455 e código DKWSZTOM

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: